



DECRETO N.º 242/2000

(15 de agosto de 2000 )

Dispõe sobre: ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR.

ROBERTO SEIXAS, Prefeito do Município de Franco da Rocha, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto, junto à Diretoria de Finanças, um crédito suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), em sub-ítem orçamentário, visando o reforço das dotações orçamentárias, conforme consta do anexo que fica fazendo parte integrante deste Decreto, conforme autoriza a Lei nº 060, de 29 de dezembro de 1999.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão à conta da anulação parcial num total de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) das dotações orçamentárias que fazem parte do anexo, conforme consta do artigo 1º deste decreto.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação , revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Franco da Rocha, 15 de agosto de 2000.

ROBERTO SEIXAS

Prefeito Municipal

Publicado na Diretoria de Administração e Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Franco da Rocha e cópia afixada no local de costume.

ROSANA APARECIDA MÜLLER DOS SANTOS

Chefe da Seção Técnica Legislativa